INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA EXTENSÃO DA RUA JOCA FARIAS COM A EXTENSÃO DA RUA WALDEMAR COELHO DE AGUIAR, NO BAIRRO CARANÃ, A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA AOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como fim precípuo solicitar ao Poder Executivo que, por meio da secretaria competente promova o serviço de calçamento na extensão da rua joca farias com a extensão da rua waldemar coelho de aguiar, no bairro caranã, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Nesta localização, percebe-se um grande movimento de pedestres, ciclistas, motocilistas e motoristas, bem como, próximo à este cruzamento, tem-se localizada uma escola municipal, vejamos:



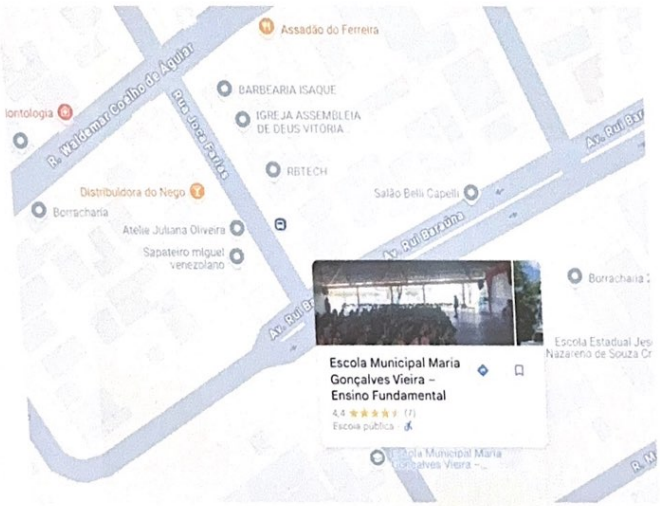

No local, diante a ausência calcamento na extensão das vias, percebe-se que muitos transitam pela lateral da rua, inclusive cadeirantes, expondo-se, diariamente, ao risco de vida.

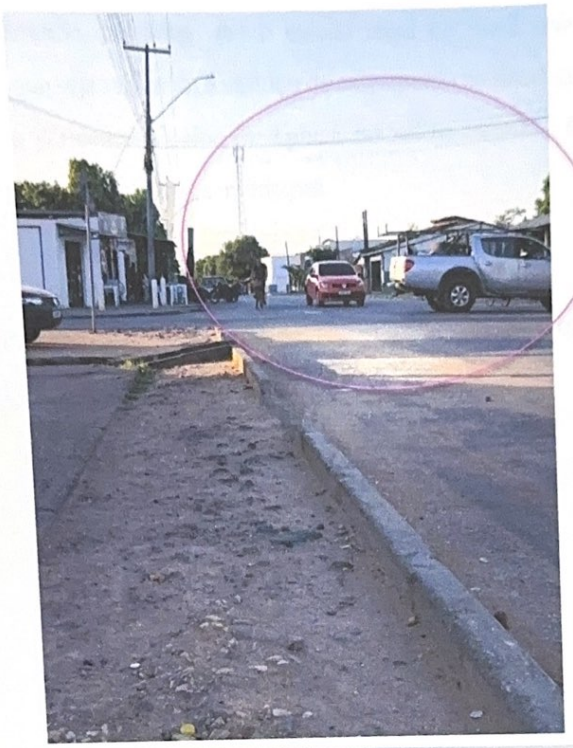

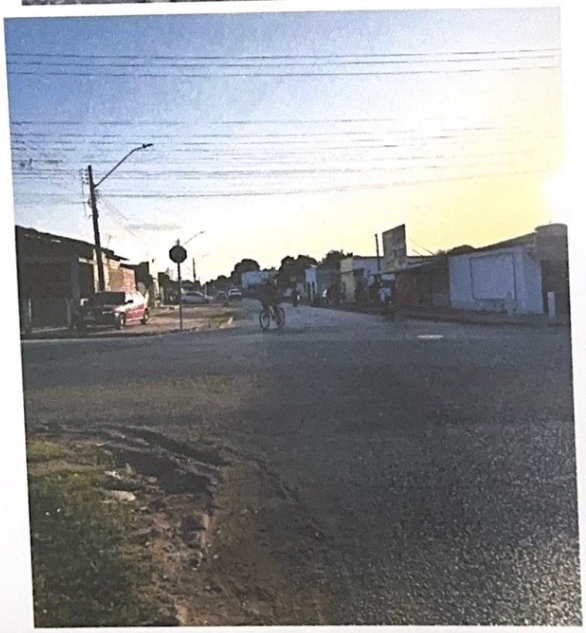

Considerando, portanto, que o estado atual do local traz riscos à vida dos munícipes, solicita-se que seja realizado o serviço de calçamento na extensão da rua Joca Farias com a extensão da rua Waldemar Coelho de Aguiar, no bairro caranã, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR